

ATO ADMINISTRATIVO REITORIA Nº 53/2011

Cria Coordenadoria de Extensão e Inclusão

O REITOR DA UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Criar a Coordenadoria de Extensão e Inclusão - CEI, vinculada a Reitoria.

Art. 2º A CEI tem sob sua responsabilidade:

- I - Núcleo de Formação Cidadã;
- II - Assessoria Pedagógica para Inclusão;
- III - Projetos de Extensão.

Art. 3º São atribuições básicas da CEI:

- I - planejar e coordenar a execução das políticas de extensão;
- II - adotar ações para consolidação, junto a faculdades e cursos, de programas e projetos de extensão em desenvolvimento;
- III – acompanhar e orientar os projetos institucionais de extensão;
- IV- supervisionar as atividades do Núcleo de Formação Cidadã que está subordinado à Reitoria;
- V- coordenar as políticas de inclusão desenvolvidas pela UMESP.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2011

PROF. DR. MARCIO DE MORAES
REITOR